



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1186 - 14 de outubro de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Carolina Gabas Stuchi

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	17
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	19
SUGEPE	53
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	64



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1268/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022017/2022-87

Santo André-SP, 11 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MIKE MILITELLO, SIAPE 2094785, da função gratificada de Chefe da Seção de Análise de Planilhas de Custo e Formação de Preços, código FG-5, a contar de 14 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 16:39)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1268**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **d98f2eb744**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1269/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022019/2022-76

Santo André-SP, 11 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO TOSHIO NAGASE, SIAPE 1863681, para a função gratificada de Chefe da Seção de Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços, código FG-5, a contar de 14 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 16:39)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1269**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **cc36797534**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1276/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022161/2022-13

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor EDUARDO GULMINI, Médico do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2308192, a contar de 20/04/2022, nos termos do art. 21 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e do Processo nº 23006.021581/2022-82.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 11:50)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1276**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **e805bb4509**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2861/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022112/2022-81

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

Designa o servidor Celso Carlos Soares Spuhl para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 46/2022.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Celso Carlos Soares Spuhl (SIAPE nº 1941076) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 46/2022, processo nº 23006.005814/2022-08, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO EIRELI, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Eric Ribeiro (SIAPE nº 1793037).

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 09:17)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO(Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2862/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022120/2022-27

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

Revoga a Portaria nº 2518/2022 - PROAD, de 03 de junho de 2022 e designa a servidora Natália Paranhos Caoduro para responder como Gestora responsável pelo Contrato de Adesão celebrado com o município de São Bernardo do Campo.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2518/2022 - PROAD, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1149, de 03 de junho de 2022, páginas 34 e 35.

Art. 2º - Designar a servidora Natália Paranhos Caoduro (SIAPE nº 2110998) para responder como Gestora responsável pelo Contrato de Adesão, processo nº 23006.007431/2021-85, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, tendo como substituta a servidora Marcela Aparecida Sato Pinheiro (SIAPE nº 182459).

Art. 3º - Designar a servidora Cássia Gonçalves de Souza (SIAPE nº 2092605) para responder como Fiscal Operacional/Setorial, tendo como seu substituto o servidor Fábio Scholl (SIAPE nº 2148102).

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 09:37)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2862**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **2ff05b1805**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2863/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022122/2022-16

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

Designa o servidor Jhosef Abrantes de Quadros para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nº 2022NE000314, 2022NE000315, 2022NE000316, 2022NE000317 e 2022NE000318.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Jhosef Abrantes de Quadros (SIAPE nº 2111355) para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nº 2022NE000314, 2022NE000315, 2022NE000316, 2022NE000317 e 2022NE000318, emitidas para as empresas SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, FELIPE DANTAS ROMACHELLI, respectivamente, decorrente da Pregão Eletrônico nº 50/2020, processo nº 23006.007987/2022-52, tendo como substitutas as servidoras Fernanda Pereira de Jesus (SIAPE nº 1738621) e Aline Maxiline Pereira Oliveira (SIAPE nº 1674572).

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 09:37)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2863**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **5a0be36366**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2864/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022128/2022-93

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

Designa o servidor Antônio Álvaro Ranha Neves para responder como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2022NE000340.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas

RESOLVE:

Designar o servidor Antônio Álvaro Ranha Neves (SIAPE nº 2946001) para responder como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2022NE000340, emitida para a empresa BRASIL 3B SCIENTIFIC - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2022, processo nº 23006.011869/2022-49, tendo como substituto o servidor Alysson Fábio Ferrari (SIAPE nº 2616823).

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 10:08)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO(Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2865 / 2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022159/2022-44

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

Designa a servidora Valeria Lima Fabricio Borghesi para responder como gestora responsável pelas Atas SRP nº 83/2022 e 84/2022.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Valeria Lima Fabricio Borghesi (SIAPE nº 2091566) para responder como gestora responsável pelas Atas SRP nº 83/2022 e 84/2022, processo nº 23006.011929/2022-23, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas ROBERTO GIANNICHI FILHO e RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI, respectivamente.

Art. 2º - Designar a servidora Helvia Arandas Monteiro Giaccon (SIAPE nº 1863728) para responder como fiscal, tendo como substituta a servidora Carolina Bulhões do Nascimento (SIAPE nº 2081516).

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 13:24)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ
CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)
CGSA (11.01.09.02)
Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2865**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **63573ad27a**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2860 / 2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.022102/2022-45

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes discentes e técnico-administrativos da Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes discentes relacionados abaixo para mandato de 1 (um) ano:

I - Isabella Werneck Zanon, R.A. 11202232386 (titular) e Ana Júlia Curti, R.A. 11202111658 (suplente);

II - Marcia Andreia Varini dos Santos, R.A. 11201921056 (titular) e Samuel Thierry Domingues de Menezes, R. A. 11201932584 (suplente).

Art. 2º Designar os representantes técnico-administrativos relacionados abaixo para mandato de 2 (dois) anos:

I - Thiago Sales Barbosa, SIAPE 1736236 (titular) e Paulo Luiz dos Reis, SIAPE 1887794 (suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 11:08)
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2860**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **20d7401a82**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 23 de setembro a 13 de outubro de 2022

1. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
PROFMAT	Bianca Giovanini De Oliveira	19/09/2022
CEM	Rebeca Queiroz Stelle	05/10/2022
CHS	Bianca Ferrari Domingues	05/10/2022
CCM	Gilliard Custódio	04/10/2022
CCM	Lucas Heck Dos Santos	30/09/2022
CCM	Francis Borges Oliveira	04/10/2022
CTQ	Rita De Cássia Cremasco Aranha Dártora	21/09/2022
MEC	Henrique Costa Margon	26/09/2022
MEC	Ozéias Dias Menezes	05/10/2022

2. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
ENE	Fernando Lino	27/09/2022

3. Resultado da Eleição para Representantes Discentes do PPG em Evolução e Diversidade.
Vigência: de 01/10/22 a 30/09/23.

Nome	Cargo
Juliana Fernandes Bertoli	Titular
Julya Pires Souza	Suplente

4. Homologação da concessão de bolsa de estudos da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
CTA	Rodrigo Nehara Moreira	Mestrado	13 de outubro de 2022	set/22 a jun/24
CTQ	Carlos Leonardo Luza	Mestrado	13 de outubro de 2022	set/22 a out/22
CTQ	Wandson Lukas do Nascimento Amorim	Mestrado	13 de outubro de 2022	set/22 a out/22
ENS	Luis Gabriel Rocha Aurélio	Mestrado	13 de outubro de 2022	set/22 a jun/24
FIS	Gabriel De Oliveira Aragão	Mestrado	13 de outubro de 2022	set/22 a ago/24
NMA	Lucas Polimante Souto	Mestrado	13 de outubro de 2022	set/22 a out/22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 19/09/2022 a 13/10/2022
Boletim de Serviço nº 1186 de 14/10/2022

DISCENTES

1) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
BIS	Maira Andretta 21202220719	BIS-003 Metodologia e Expressão Científica	12	A	Mestrado
		BIS-013 Seminários em Biosistemas I	4	A	
		BIS-001 Introdução a Biosistemas	12	A	
		BIS-102 Mecanismos de Patogenicidade	12	A	
CCM	Jéssica Andrade Trindade Jacinto 23202230903	EBM-102 Bioestatística	12	A	Doutorado
		EBM-115 Tópicos Avançados em Biofotônica e Óptica Biomédica	12	A	
		EBM-103 Anatomia e Fisiologia	12	A	
		EBM-119 Estágio em Docência I	2	A	
	Lucas Heck dos Santos 23202230904	CCM-001 Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados	12	A	Doutorado
		CCM-002 Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação	12	A	
		CCM-101 Computação Bioinspirada	12	B	
		CCM-102 Inteligência Artificial	12	A	
		CCM-203 Mineração de Dados	12	A	
		CCM-008	2	A	

		Estágio de Docência I			
	Mauro Correia Alves 23202230905	CCM-007 Fundamentos de Matemática para a Computação	12	A	Doutorado
		CCM-101 Computação Bioinspirada	12	C	
		CCM-102 Inteligência na WEB e BIG DATA	12	A	
		INF-203 Processamento de Voz e Áudio	12	B	
		INF-317D Tópicos em Inteligência Artificial: Métodos de Engenharia para Aprendizado de Máquina I	12	A	
CEM	Flávia Gonçalves Lobo 21202010057	CEM-205 Fundamentos de Metalurgia	12	A	Mestrado
		CEM-102 Termodinâmica dos Materiais	12	A	
		CEM-210 Corrosão e Métodos de Proteção	12	B	
ENS	Natália Nasciben Delmondi Munhoz 23202220620	ENS-104 Formação de Professores de Ciências e Matemática: tendências investigativas contemporâneas	12	A	Doutorado
		ENS-107 Ensino e História das Ciências e da Matemática	6	A	
		ENS-103 Metodologia de Pesquisas em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	
		ENS-100 Seminários I	6	A	
		ENS-245 Docência no Ensino Superior	12	A	
		ENS-199 Estágio em Docência I	0	A	
EPM	Guilherme Afonso Gomes dos Santos 2320220653	EPM-001 Economia Política Mundial	9	B	Doutorado
		EPM-002 Trajetórias e Pensamento dos Sul	9	A	
		EPM-003 Introdução à Metodologia de Pesquisa	9	B	
		EPM-301	9	A	

		América Latina e Caribe: Inserção Mundial e Trajetórias			
		EPM-401 Economia Política Clássica	9	A	
		EPM-303 China: Desenvolvimento e Inserção Mundial	9	A	
FIL	Matheus Porto Mendonça 23202210288	FIL-001 Problemas Filosóficos e Pesquisa em Filosofia	12	A	Doutorado
		FIL-002 Seminários de Pesquisa	12	A	
		FIL-004 Tópicos Avançados de Filosofia Moderna	12	A	
		FIL-102 Temas de Filosofia Política	12	A	
		FIL-101 Temas de Ética	12	B	
INF	Bruno da Silva Santos 21202230898	INF-317F Tópicos em IA: Inteligência Artificial e Biomimética	12	A	Mestrado
		INF-317D Tópicos em IA: Métodos de Engenharia para Aprendizado de Máquina I	12	B	
MAT	Marcos Agnoletto Forte 23202210299	MAT-213 Álgebras de Lie	12	A	Doutorado
		MAT-311 Seminários do Programa de Matemática I	1	A	
		MAT-505 Estágio de Docência I	2	A	
		MAT-261 Geometria Riemanniana	12	A	
		MAT-266 Variedades Diferenciáveis	12	A	
		MAT-122 Equações Diferenciais Ordinárias com Aplicações	12	A	
		MAT-160 Topologia Geral	12	A	
		MAT-312 Seminários do Programa de Matemática II	1	A	
		MAT-313 Seminários do Programa de Matemática III	1	A	
		MAT-112 Álgebra Linear e Multilinear	12	A	

		MAT-121 Análise no RN	18	A	
	Daniel de Jesus Siqueira 21202210221	MAT-113 Introdução à Teoria de Grupos	12	A	Mestrado
		MAT-160 Topologia Geral	12	A	
	Deborah Gonçalves Fabri 21202210223	MAT-112 Álgebra Linear e Multilinear	12	A	Mestrado
	Fernando Martins Costa Oliveira 23201910237	MAT-211 Álgebra I	12	B	Doutorado
NMA	Rafael dos Santos Pereira 23202110262	CEM-102 Termodinâmica dos Materiais	12	B	Doutorado
		CEM-103 Seminários em Ciências e Engenharia de Materiais	6	A	
		CEM-212 Comportamento Mecânico dos Materiais	12	C	
		CEM-101 Fundamentos em Ciência dos Materiais	12	C	
		CEM-204 Processo de Transformação dos Metais	12	B	
	Thayná Mesquita Gomes dos Santos 21202230908	NMA-404B Tópicos Especiais II – Introdução à Fotociência	6	A	Mestrado
PGT	Francisca Adalgisa da Silva 21202120466	PGT-005 Planejamento Urbano e Regional	9	A	Mestrado

2) Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CCM	Wellington Barbosa Rodrigues – 23201931115	10	Doutorado
	Livia Major – 21202010062	9	Mestrado
CHS	Priscila dos Santos Rodrigues – 21202010031	9	Mestrado
	William Vinicius Pinto – 23202010018	36	Doutorado
ECO	Eduardo Santos da Silveira – 21202110114	2	Mestrado
ENS	Adriana Brigido Rocha – 21202010216	15	Mestrado
	Natália da Silva Galvão – 21202120487	12	Mestrado
EVD	Eduardo Koerich Nery – 23201920752	19	Doutorado
MAT	Aline Jaqueline de Oliveira Andrade – 23202110228	35	Doutorado
	Gabriela Cotrim de Moraes – 23202010157	16	Doutorado
	Fernando Martins Costa Oliveira – 23201910237	12	Doutorado
NMA	Clotilde Coppini Pereira - 23201730047	11	Doutorado
PRI	Larissa de Oliveira Barros – 21201920784	29	Mestrado

3) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Leandro Fontes Ferreira da Silva 21202230911	4305006 Mecânica Estatística 2 (IF-USP)	FIS-107 Mecânica Estatística 1	12	A	Mestrado
		4305003 Eletrodinâmica 1 (IF-USP)	FIS-108 Eletrodinâmica Clássica 1	12	A	
		4305106 Física de Partículas Elementares (IF-USP)	FIS-301 Física de Partículas Elementares	12	A	
MAT	Denilson Tenório dos Santos Jr. 23202220699	SMA5706 Topologia I (ICM-USP)	MAT-160 Topologia Geral	12	B	Doutorado
		SMA5945 Introdução aos Sistemas Dinâmicos e Teoria Ergódica (ICM-USP)	MAT-281 Sistemas Dinâmicos	12	A	
		SMA5738 Álgebra (ICM-USP)	MAT-113 Introdução à Teoria de Grupos	12	B	
		SMA5776 Topologia Algébrica I (ICM-USP)	MAT-162 Introdução à Topologia Algébrica	12	A	
NMA	Leonardo José Quintero da Cunha 23202220882	CMA003 Ciência dos Materiais (UFSCAR)	NMA-104 Ciência dos Materiais	12	B	Doutorado
		CMA102 Nanociências e Nanotecnologia de Materias (UFSCAR)	NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	12	B	
		CMA210 Capacitação Docente em Ciências dos Materiais 2 (UFSCAR)	NMA-502 Estágio Docência I	2	A	

4) Reconhecimento de COORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	Coorientador	Nível – Data
CCM	Clóvis Aparecido Caface Filho 23202120386	Karla Vitori 1762420	Doutorado 24/05/2021
CEM	Jaime Luis Vasquez Zamora 21202230988	Ana Melva Champi Farfan 1676360	Mestrado 11/10/2022
CHS	Thiago Sales Barbosa 23201910155	Acácio Sidinei Almeida Santos 1186612	Doutorado 28/09/2021
ECO	Caroline Diogo Ishikawa 21202210183	Mônica Yukie Kuwahara 2082536	Mestrado 06/09/2022
ENE	André Luis Brito Souza 21201831114	Graziella Colato Antonio 1760419	Mestrado 17/09/2018
FIL	Matheus Porto Mendonça 23202210288	Victor Ximenez Marques 2246171	Doutorado 14/09/2022
NCG	Lavinia Mitiko Takarabe 21202230962	Rodrigo Pavão 3015190	Mestrado 19/09/2022

5) Substituição de COORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	De	Para	Nível – Data
CCM	Vinicius de Souza Carvalho 21202210051	Maycon Sambinelli 3145512	Carla Negri Lintzmayer 3008507	Mestrado 01/08/2022
INV	Tiago Nascimento de Freitas 21202010140	Rovilson Mafalda 16710811	Romulo Gonçalves Lins 2269065	Mestrado 11/09/2022

6) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CTA	Aghata Thayara de Brito Ribeiro – 21202120956	Mestrado	04/10/2022
ECO	Alexandre José Simão – 21201810306	Mestrado	19/05/2022
	Rafael de Felice Lopez - 21202010263	Mestrado	06/06/2022
EEL	André Ricardo Perez – 21202220713	Mestrado	09/09/2022
	Thiago Nogueira de Chaves – 21202220716	Mestrado	06/09/2022
ENS	Flávia Marques – 21201831152	Mestrado	03/10/2022

7) Homologação da EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIROS.

PPG	Discente-RA	Origem	Data
MAT	Victor Benício Vergara Segura 23202120590	La Universidad de Córdoba (Colombia)	17/07/2014

8) Reconhecimento de ORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	Orientador – SIAPE	Nível – Data
CEM	Fernanda Monteiro de Brito 21202210053	Anibal de Andrade Mendes Filho 1925199	Mestrado 03/10/2022
	Luana Izidio Flores 21202230923	José Fernando Queiruga Rey 1669182	Mestrado 19/09/2022

	Renan dos Santos 21202130911	Alejandro Andres Zuniga Paez 1893637	Mestrado 13/09/2022
ECO	Caio de Andrade Forcione 21202210181	Ana Luísa Gouvêa Abras 1479413	Mestrado 16/09/2022
	Caroline Diogo Ishikawa 21202210183	Ana Caroline Polato e Fava 1968865	Mestrado 06/09/2022
EPM	Rafael Soriano de Brito Lira 23202020794	Paris Yeros 1380717	Doutorado 21/09/2020
MNPEF	Rafael Souza de Oliveira 22202210328	Marcos Roberto da Silva Tavares 154417	Mestrado 03/10/2022
NCG	Lavínia Mitiko Takarabe 21202230962	Boris Marin 3041881	Mestrado 19/09/2022

9) **Substituição de ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	De	Para	Nível - Data
CCM	Vinícius de Souza Carvalho 21202210051	Carla Negri Lintzmayer 3008507	Maycon Sambinelli 3145512	Mestrado 01/08/2022
CEM	Jaime Luis Vasquez Zamora 21202230988	Ana Melva Champi Farfan 1676360	Lucas Miranda Barreto 2226644	Mestrado 11/10/2022
EPM	Beatriz Gomes Cornachin 23202020777	Igor Fuser 1968867	Andrea Santos Baca 2421353	Doutorado 01/07/2022

10) **Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
ENE	Bruno Fernandes Braitte 23202220708	EAE6046-1/1 Políticas Públicas: Avaliação e Evidências I (FEA/USP)	6	Doutorado
EEL	Magno Leandro Cardoso Soares 21202230939	EEE881 Compatibilidade Eletromagnética (UFMG)	12	Mestrado
		EEE890 Engenharia de Alta Tensão	12	
		EEE943 Coordenação de Isolamento (UFMG)	12	
EVD	Caio Cesar Ribeiro 23202130863	Tópicos Especiais: Avaliação da Toxicidade, Perigosidade e Risco de Nanomateriais Manufaturados no Ambiente Marinho UNESP	9	Doutorado
FIL	Cleber Fernando de Assis Xavier 23202210279	ED302 Filosofia da Educação (UNICAMP)	12	Doutorado
		ED305 Filosofia da Cultura (UNICAMP)	12	
		FE002 Fundamentos Filosóficos da Educação (UNICAMP)	12	

	Daniel Rodrigues Braz 23202020865	IH-1307 Tópicos Especiais em Subjetividade, Ética e Política II (UFRRJ)	12	Doutorado
		IH-1311 Seminário de Questões em Filosofia Moderna (UFRRJ)	12	
		IH-1300 Seminário de Ética e Subjetividade (UFRRJ)	12	
MAT	Denilson Tenório dos Santos Jr 23202220699	SMA5832 Singularidades de Aplicações Diferenciáveis (ICM-USP)	12	Doutorado
	Raimundo do Nascimento Veloso Neto 23202010167	PROFMAT11 Números e Funções Reais (UFMA)	12	Doutorado
		PROFMAT12 Matemática Discreta (UFMA)	12	
		PROFMAT13 Geometria (UFMA)	12	
		PROFMAT14 Aritmética (UFMA)	12	
		PROFMAT22 Fundamentos de Cálculo (UFMA)	12	
		PROFMAT23 Geometria Analítica (UFMA)	12	

DOCENTES

11) Homologação da ALTERAÇÃO DE VÍNCULO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo		Data
		De	Para	
CCM	Denis Gustavo Fantinato 342.927.028-61	Permanente	Colaborador	20/08/2022

12) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
FIS	Romarly Fernandes da Costa – 3944999	Permanente	21/09/2022
	Nail Khusnutdinov - 1234028	Permanente	21/09/2022
	Julian Andres Munevar Cagigas - 3066318	Permanente	21/09/2022
	Thiago Branquinho de Queiroz - 2249395	Permanente	16/09/2020

13) Homologação do **RECRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente – SIAPE / CPF	Vínculo	Data
EBM	Pryscila Waleska Targino de Azevedo Simões - 2390463	Permanente	02/07/2022

RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº1179 de 20/09/2022

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
EPR	Aproveitamento de Disciplinas	Jéssica Arrais Martins 21202120559	Desconsiderar o lançamento
FIS	Convalidação de Disciplinas	Nairy Aleximar Villareal 23202130947	Desconsiderar a publicação (Já inserida no BS 1095 de 12/11/2021)
		Camila Pereira Ramos 23202130942	Desconsiderar a publicação (já inserida no BS 1104 de 14/12/2021)

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física

INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 85/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.022149/2022-17

Santo André-SP, 13 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 11:01)

CIBELE BIONDO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEVD (11.01.06.39)

Matrícula: 1908726

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **34f762dff8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

EDITAL PROPG / PPG-EVD / Doutorado - Ingresso 2023.1

Normas do processo seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC, visando o preenchimento de vagas com bolsa de estudo referente ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos da CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o **curso de Doutorado Acadêmico "*stricto sensu*", com ingresso no primeiro quadrimestre de 2023**, e estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos. **O presente edital visa o preenchimento de 2 (duas) vagas, com bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos da CAPES (Portaria CAPES Nº 155 de 10 de agosto de 2022).**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será composta pela Dra. Cibele Biondo, SIAPE 1908726; Dra. Ana Paula de Moraes, SIAPE 1942856; Dra. Vanessa Kruth Verdade, SIAPE 1763457; Dr. Ricardo Jannini Sawaya, SIAPE 1804548; Dr. Tiago Fernandes Carrijo, SIAPE 1308531; Dr. Anselmo Nogueira, SIAPE 2887832; Dra. Natália Pirani Ghilardi Lopes, SIAPE 1762351; Dr. Ives Haifig, SIAPE 1229106.

1.2. Para a solicitação de inscrição no processo seletivo no curso de Doutorado, os candidatos deverão encaminhar a documentação exigida no item 4 deste edital.

1.3. Candidatos estrangeiros devem seguir as orientações adicionais do item 6: "Candidatos estrangeiros".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do PPG-EVD da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de docentes permanentes ou colaboradores cadastrados no PPG-EVD, e que oferecerão vaga para o presente edital (ANEXO I).

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar a inscrição para exame de suficiência em língua inglesa (ver item 4).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) projeto de pesquisa e (2) análise do currículo Lattes documentado, que terão o mesmo peso no cálculo da nota final dos candidatos.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos aprovados e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2023 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	17 de outubro a 17 de novembro de 2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página oficial do PPG-EVD na internet (https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/)	18 de novembro de 2022
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	19 e 20 de novembro de 2022
Resultado dos recursos das inscrições na página oficial do PPG-EVD na internet (https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/)	21 de novembro de 2022
Divulgação do resultado da avaliação dos CV Lattes e dos projetos de pesquisa na página oficial do PPG-EVD na internet (https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/)	30 de novembro de 2022
Prazo para recurso do resultado do processo seletivo	01 e 02 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado final na página oficial do PPG-EVD na internet (https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/)	03 de dezembro de 2022
Matrícula	Conforme calendário acadêmico da PROPG, a ser divulgado na página https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	Primeiro quadrimestre de 2023

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **2 (duas) vagas para o Curso de Doutorado**, para preencher 2 (duas) cotas de bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos da CAPES.

3.2. Na modalidade “Ampla Concorrência”, será oferecida 1 (uma) vaga. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

3.3. Na modalidade “Políticas de Ações Afirmativas” será oferecida 1 (uma) vaga, reservada para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), conforme Resolução CPG nº 78/2021 (<https://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/resolucao-78-2021-cpg.pdf>).

3.3.1. Candidatos autodeclarados negros concorrerão concomitantemente às vagas na modalidade “Políticas de Ações Afirmativas” e às vagas na modalidade “Ampla Concorrência”

e serão classificados em ambas as modalidades de acordo com seu desempenho nas etapas do processo seletivo.

3.3.2. Candidaturas de pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para a modalidade “Ampla concorrência” não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas à modalidade “Políticas de Ações Afirmativas”.

3.3.3. Em caso de desistência de alguma candidatura de pessoa negra aprovada em vaga na modalidade “Políticas de Ações Afirmativas”, a vaga será preenchida pela pessoa negra posteriormente classificada nesta modalidade de vaga.

3.3.4. Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos autodeclarados negros, as vagas remanescentes serão transferidas para a modalidade “Ampla Concorrência”.

3.3.5. O candidato que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar negro, através de formulário próprio (ANEXO II), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.3.6. Candidaturas de pessoas negras terão sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, sendo amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), se necessário.

3.4. Será ofertada 1 (uma) vaga, na qualidade de “sobrevaga”, para cada uma das categorias de identificação a seguir: indígena, quilombola, pessoa com deficiência (PcD), pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio, conforme Resolução CPG nº 78/2021 (<https://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/resolucao-78-2021-cpg.pdf>). As sobrevivências não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido. Os formulários e documentos requeridos em cada caso, conforme descrito nos itens abaixo, devem ser digitalizados e anexados durante a inscrição.

3.4.1. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para INDÍGENAS deverá preencher o formulário de autodeclaração constante no ANEXO III, indicando o grupo étnico do qual faz parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI).

3.4.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para QUILOMBOLAS deverá preencher o formulário constante no ANEXO IV, e apresentar declaração de pertencimento emitida por sua comunidade de origem, a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

3.4.3. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD) precisa apresentar, além da autodeclaração (ANEXO V), um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3.4.3.1. Caso o candidato não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla

concorrência.

3.4.4. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS TRANS (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher formulário (ANEXO VI).

3.4.5. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017 (<https://www.ufabc.edu.br/images/consuni/resolucoes/resolucao-consuni-182-estabelece-reserva-de-vagas-para-refugiados-e-cria-a-comissao-especial-para-refugiados.pdf>), deverá preencher formulário (ANEXO VII) e apresentar os seguintes documentos: a) comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/07; b) comprovação de conclusão de curso de graduação ou seu equivalente.

3.5. Os candidatos que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, observando a Resolução CPG 78 que trata da Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFABC, serão avaliados com os mesmos critérios dos demais candidatos.

3.6. Cada docente credenciado como membro permanente ou colaborador do PPG-EVD poderá abrir até 01 (uma) vaga para orientação de aluno de doutorado. As notas obtidas no processo de avaliação (item 5) determinarão a classificação e aprovação dos candidatos. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes poderão ser selecionados, caso o número de vagas totais oferecidas por este edital não seja preenchido. Em caso de desistência de matrícula de candidatos inicialmente selecionados, os demais aprovados e não selecionados por excesso de candidatos poderão, então, ser selecionados, obedecendo-se à ordem de classificação e aprovando-se apenas 01 (um) candidato por orientador. Este processo se repetirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o SIGAA, na página da Pós-Graduação da UFABC (<https://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>), no período de 27 de outubro a 27 de novembro de 2022 até às 23h59 (horário de Brasília) e seguir as orientações do sistema preenchendo os formulários e anexando cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

II. Histórico escolar completo da graduação carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou com verificação de autenticidade digital;

III. Histórico escolar completo do Mestrado carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou com verificação de autenticidade digital;

- a) Fica dispensada a apresentação de histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado Direto

IV. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação;

V. Diploma de Mestrado ou ata de defesa ou carta com previsão de conclusão do Mestrado até a data de matrícula no Programa;

- a) Fica dispensada a apresentação de diploma ou ata de defesa ou carta com previsão de conclusão do Mestrado para candidatos ao Doutorado Direto
- b) O Diploma de Graduação e/ou de Mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo (ver item 6.2).

VI. Currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>) **incluindo documentação comprobatória**, organizada de acordo com o barema (ANEXO VIII), para fins de pontuação.

- a) A documentação comprobatória referente ao currículo prevista no barema (ANEXO VIII) deverá ser submetida juntamente com o currículo Lattes em um único arquivo PDF.
- b) Para comprovação de artigos científicos e/ou capítulos de livros, apenas a primeira página, onde constam os dados da publicação e autoria, é necessária.
- c) Documentos comprobatórios para itens que não estejam listados no barema não devem ser anexados. Caso o candidato apresente tais documentos, os mesmos serão desconsiderados.

VII. Carta de aceite de orientação, conforme modelo constante no ANEXO IX, assinada pelo orientador cadastrado no PPG-EVD, de acordo com o item 1.4 do presente edital.

VIII. Projeto de pesquisa redigido em português. O projeto não deve conter a identificação do candidato e do orientador, para garantir o anonimato, conforme o item 5.1.2.4. O projeto deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em fonte 12 e espaço duplo, e margens estilo “Normal”. Caso o projeto de pesquisa tenha mais de 20 páginas, serão incorporadas ao processo de análise apenas as primeiras 20 páginas. O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes itens:

1. Resumo (máximo 20 linhas);
2. Introdução, com fundamentação teórica e justificativa;
3. Objetivos;
4. Métodos;
5. Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
6. Descrição da infraestrutura que será utilizada para a realização do projeto;
7. Referências bibliográficas.

IX. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa. Na falta deste documento, a solicitação para realização do exame de suficiência em língua inglesa deverá ser realizada no momento da inscrição no SIGAA no site: <https://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>

- a. Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em língua inglesa: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*): mínimo de 05 pontos, Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas. O certificado de proficiência será válido se realizado

nos 2 (dois) anos anteriores ao presente processo seletivo.

- b. O candidato que tenha logrado suficiência em língua inglesa em cursos de Mestrado da UFABC será dispensado do exame ou da apresentação de certificado de proficiência para inscrição no PPG-EVD.
- c. Na falta destes documentos, o candidato deverá solicitar a realização do exame de suficiência em língua inglesa no formulário de inscrição. O exame ocorrerá na ocasião e de acordo com as normas do processo seletivo regular de 2023.
- d. O candidato que não alcançar a pontuação 5,0 (cinco) na prova de suficiência em língua inglesa será considerado não suficiente e deverá lograr suficiência em língua inglesa no processo seletivo imediatamente seguinte (2024).
- e. Caso o aluno não seja considerado suficiente até o final do processo seletivo seguinte, sua matrícula subsequente não será aceita, sendo o aluno considerado desligado do Curso.

4.2. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção:

O processo seletivo para o ingresso no PPG-EVD é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Projeto de pesquisa (de caráter eliminatório e classificatório);
- II. Análise do currículo Lattes documentado (de caráter classificatório).

5.1.1. Projeto de pesquisa

5.1.1.1. Os projetos de pesquisa serão avaliados quanto ao conteúdo, fundamentação teórica e justificativa, objetivos, bibliografia citada, adequação às linhas de pesquisa do PPG-EVD, viabilidade e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa, conforme formulário específico descrito no ANEXO X.

5.1.1.2. O projeto de pesquisa terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 01 (um) para o cálculo da nota final do candidato, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1.3. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota do projeto de pesquisa for inferior a 5,0 (cinco).

5.1.1.4. A análise do projeto de pesquisa será realizada às cegas, sem identificação do candidato, pela Comissão de Seleção e sem que os orientadores sejam responsáveis pela avaliação de projetos de seus próprios candidatos.

5.1.2. Análise de currículo

5.1.2.1. A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, sem que os orientadores tenham acesso ao currículo de seus próprios candidatos.

5.1.2.2. Os documentos submetidos por ocasião da inscrição no processo seletivo serão analisados e pontuados, conforme barema (Anexo VIII).

5.1.2.3. O currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e peso igual ao do projeto de pesquisa no cálculo da nota final dos candidatos.

6. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

6.1. Para a inscrição, o currículo e o projeto de pesquisa poderão ser apresentados em inglês de acordo com o item 4.1 deste Edital.

6.2. Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em cursos no exterior necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira para obtenção do diploma do PPG-EVD, e deverá ser realizada antes do término do curso de Pós-Graduação (maiores informações em <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13001-revalidacao-reconhecimento-de-diplomas-do-exterior>), mas não é requisito para inscrição ou matrícula do candidato. A revalidação (cursos de Graduação) e reconhecimento (cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado) de diplomas de cursos superiores obtidos no exterior poderão ser feitos na UFABC, conforme descrito em <https://www.ufabc.edu.br/servicos/registros-de-diplomas>.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer etapas da seleção;
- III. Obter nota do projeto de pesquisa inferior a 5,0 (cinco).

8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que atender aos critérios de classificação (item 7.1) e obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) no projeto de pesquisa.

8.2. Em caso de empate na avaliação, os critérios de desempate para classificação final dos candidatos obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na avaliação de currículo.
2. Maior nota no projeto de pesquisa.

8.3. O ingresso no PPG-EVD respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página oficial do PPG-EVD na internet, no endereço <https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>, conforme cronograma apresentado no item 2.1.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do PPG-EVD (pos.evodiv@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado serão desconsideradas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato aprovado neste processo seletivo efetuará a matrícula para ingressar no 1º quadrimestre de 2023, seguindo o calendário acadêmico da PROPG disponível no link propg.ufabc.edu.br/matriculas.

10.2 A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Pós-Graduação, conforme descrito no link

<https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados na página <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nela constam para o quadrimestre de ingresso.

10.4. Os candidatos selecionados que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, só poderão se matricular no Curso de Doutorado após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação (Mestrado) com a consequente emissão da “Ata de Defesa”.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Para este processo seletivo estão disponíveis 2 (duas) bolsas do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos da CAPES (Portaria CAPES N° 155, de 10 de agosto de 2022).

11.2. As bolsas têm duração máxima de 36 (trinta e seis) meses.

11.3. O valor das bolsas é definido pela Portaria Conjunta (CAPES/CNPq) N° 01, de 28 de março de 2013, ou nos atos que venham a substituí-la.

11.4. As bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital e com a Portaria da PROPG/DAP N° 036/2017 de 31 de julho de 2017.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação e as Normas Internas do PPG-EVD da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/normas/>).

12.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgado na página eletrônica do PPG-EVD (<https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

12.4. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: pos.evodiv@ufabc.edu.br.

Cibele Biondo
(SIAPE 1908726)
Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Evolução e Diversidade da UFABC

ANEXO I

Docentes credenciados no PPG-EVD que oferecerão vagas para o processo seletivo:

Núcleo permanente

Alberto Arab	alberto.arab@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6266
Ana Paula de Moraes	ana.moraes@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6263
Anselmo Nogueira	a.nogueira@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6245
Charles Morphy D. Santos	charles.santos@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 4996-8389
Cibele Biondo	cibele.biondo@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6307
Danilo da Cruz Centeno	danilo.centeno@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6237
Fabiana Rodrigues Costa Nunes	fabiana.costa@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6305
Fernando Zaniolo Gibran	fernando.gibran@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6244
Gabriel Zorello Laporta	gabriel.laporta@fmabc.br	Lattes	(11) 99107-5046
Guilherme Cunha Ribeiro	guilherme.ribeiro@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 4996-8383
Gustavo Muniz Dias	gmdias@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6249
Ives Haifig	ives.haifig@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6267
Natália Pirani Ghilardi Lopes	natalia.lopes@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6310
Ricardo Jannini Sawaya	sawaya.ricardo@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6231
Ronaldo Adriano Christofolletti	christofolletti@unifesp.br	Lattes	(13) 3523-5061
Simone Rodrigues de Freitas	simone.freitas@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 4996-8379
Tiago Fernandes Carrijo	tiago.carrijo@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6309
Vanessa Kruth Verdade	vanessa.verdade@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6265

Colaboradores

Cristiane C. Pires Hardoim	cristianehardoim@gmail.com	Lattes	(13) 3569-7169
Elton John de Lório	lirioeltonj@gmail.com	Lattes	(11) 3091-8072
Gislene Torrente Vilara	gtvilara@gmail.com	Lattes	(13) 3523-5061
Laura Carolina Leal	lacaleal@gmail.com	Lattes	(11) 3385-4137
Otto Muller Patrão de Oliveira	otto.oliveira@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6235

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) PARA INSCRIÇÃO NA MODALIDADE “POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS”.

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF
_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital 04/2022
do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em
Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro (a) e sendo
socialmente reconhecido (a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer à vaga
disponibilizada aos (às) candidatos (as) negros (as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2022.

(assinatura)

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF
_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital 04/2022
do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em
Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA
ETNIA _____. Por esta razão, opto por concorrer à vaga
disponibilizada aos candidatos indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ / ____ /2022.

(assinatura)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLAS

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF
_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital 04/2022
do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em
Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC, declarando-me QUILOMBOLA.
Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos quilombolas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2022.

(assinatura)

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) PcD

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF
_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital 04/2022
do Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em
Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC, declaro ser pessoa com deficiência
e solicito a minha participação neste processo seletivo dentro dos critérios assegurados neste
Edital. Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da minha
deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional
de Doença (CID-10).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/_____/2022.

(assinatura)

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) TRANS

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF
_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital 04/2022
do Processo Seletivo para o Curso de _____ no Programa de Pós-Graduação em
Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC, declarando-me PESSOA TRANS e
sendo socialmente reconhecido (a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer à vaga
disponibilizada aos(às) candidatos(as) TRANS.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/_____/2022.

(assinatura)

ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) REFUGIADOS(AS)
OU SOLICITANDO REFÚGIO**

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do CPF
_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital 04/2022 do
Processo Seletivo para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Evolução
e Diversidade da Universidade Federal do ABC, declarando-me PESSOA REFUGIADA OU
SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução
ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017. Por esta razão, opto por concorrer à vaga
disponibilizada aos(às) candidatos(as) refugiados(as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____ / ____ /2022.

(assinatura)

ANEXO VIII

Barema que será aplicado para avaliação dos currículos dos candidatos

	Pontos
FORMAÇÃO ACADÊMICA	até 3,0
- Participação em cursos de longa duração na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) (<u>mínimo de 30h</u>)	0,1 cada
- Participação em cursos de curta duração relacionados aos temas do PPG-EVD (<u>mínimo de 4h</u>)	0,01 cada
- Estágio ou Iniciação científica na área de conhecimento do PPG-EVD com bolsa comprovada	0,1/mês
- Estágio ou Iniciação científica na área de conhecimento do PPG-EVD sem bolsa comprovada	0,05/mês
- Participação em projeto de Extensão na área de conhecimento do PPG-EVD com bolsa comprovada	0,1/mês
- Participação em projeto de Extensão na área de conhecimento do PPG-EVD sem bolsa comprovada	0,05/mês
PRODUÇÃO CIENTÍFICA *	até 5,0
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS A pela CAPES (2013-2016) na área de Biodiversidade, COMO PRIMEIRO AUTOR	1,0 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS A pela CAPES (2013-2016) na área de Biodiversidade, SEM SER O PRIMEIRO AUTOR	0,5 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS B pela CAPES (2013-2016) na área de Biodiversidade, COMO PRIMEIRO AUTOR	0,7 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS B pela CAPES (2013-2016) na área de Biodiversidade, SEM SER O PRIMEIRO AUTOR	0,35 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS C ou não qualificado pela CAPES (2013-2016) na área de Biodiversidade, COMO PRIMEIRO AUTOR	0,2 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS C ou não qualificado pela CAPES (2013-2016) na área de Biodiversidade, SEM SER O PRIMEIRO AUTOR	0,1 cada

- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, COMO PRIMEIRO AUTOR.	0,05 cada
- Autor ou editor de livro completo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD com ISBN e não relacionados a anais de eventos.	1,0 cada
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD com ISBN, COMO PRIMEIRO AUTOR (excluindo-se os relacionados a anais de eventos e capítulos catalográficos).	0,5 cada
- Apresentação de trabalho e publicação de trabalho completo ou resumo, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios nacionais.	0,1 cada
- Apresentação de trabalho e publicação de trabalho completo ou resumo, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios internacionais.	0,3 cada
- Proferir palestras em seminários, conferências e mesas redondas na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata.	0,3 cada
ATIVIDADES DIDÁTICAS	até 2,0
- Experiência como docente responsável de disciplina no ensino superior/fundamental/médio (por período letivo - quadrimestre ou semestre)	0,3 cada
- Mini-cursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos (mínimo de 4h)	0,1 cada
- Monitoria em disciplinas de Graduação e/ou Pós-Graduação (mínimo de 36h)	0,1 cada

***AS REVISTAS QUE TENHAM ADERÊNCIA À ÁREA DE BIODIVERSIDADE, MAS QUE NÃO CONSTAM NO QUALIS CAPES 2013-2016, SERÃO CLASSIFICADAS SEGUINDO OS CRITÉRIOS DISPONÍVEIS EM https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Consideracoes_Qualis_Periodicos_Area_07__2016_08_05_BIODIVERSIDADE.pdf**

ANEXO IX
Modelo de carta de aceite de orientação

ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO ALUNO PELO ORIENTADOR

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade

Eu, Prof(a). _____, matrícula SIAPE (ou RG) nº _____, docente do(a) Universidade _____, venho por meio desta comunicar que aceito ser o(a) orientador(a) do(a) aluno(a) _____ RG nº _____ no nível de _____ (doutorado ou doutorado direto) do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Professor(a) _____

Data: ____ / ____ / _____

ANEXO X

Formulário a ser utilizado para avaliação do projeto de pesquisa.

Nas questões abaixo considere 0 a pior nota e 1 a melhor*	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1,0
1) O texto é claro, a linguagem é direta e concisa, e o tema se enquadra em uma das linhas de pesquisa do programa em Evolução e Diversidade (1. Sistemática, biogeografia e diversidade genética; 2. Ecologia e conservação)?						
2) A introdução apresenta o assunto (tema) e a questão teórica (problema) de forma ampla, para além do(s) organismo(s) de estudo, enfatizando o contexto atual de conhecimento com base em revisão da literatura pertinente e atual?						
3) O estudo traz contribuição científica relevante? (considere a existência de lacunas a serem preenchidas e o ineditismo da proposta, visando reduzir tais lacunas)						
4) Os objetivos estão descritos de maneira clara?						
5) Os métodos estão bem descritos e justificados? São adequados para atingir os objetivos propostos?						
6) O cronograma explicita e detalha cada etapa do projeto? É exequível no tempo previsto para a defesa (24/48 meses)?						
7) A descrição da infraestrutura e recursos que serão utilizados na realização do projeto é condizente com os objetivos propostos? (considere o local de desenvolvimento, incluindo laboratórios, campo e coleções biológicas, parcerias com outros grupos/laboratórios de pesquisa e fontes de financiamento vigentes).						

*Como a nota máxima do projeto de pesquisa é 10 (dez), a pontuação final obtida a partir do barema será multiplicada por 1,43.

Deficiências notadas no projeto

(favor explicitar as razões principais em "comentários gerais" caso algum dos itens abaixo for assinalado).

- Projeto com objetivos mal definidos, excessivos, limitados, ou incongruentes.
- Projeto pouco original, de contribuição pouco significativa para a área de conhecimento, ou inadequado para um programa de Mestrado/Doutorado.
- Fundamentação científica insuficiente
- Métodos inadequados.
- Viabilidade de execução questionável.

Comentários gerais



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1267 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021979/2022-19

Santo André-SP, 10 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM, SIAPE 2029420, pelo período de 02/12/2022 a 16/12/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 15:35)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1267**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **c07ca8a3d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1270/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022073/2022-11

Santo André-SP, 11 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ELIANE ROCHA FERFOLLI, SIAPE 1673016, pelo período de 05/12/2022 a 03/01/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 15:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1270**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **945ba969ea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1271 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022094/2022-37

Santo André-SP, 11 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3145549	JOAO DOMINGUES BIANCOLIN	03	02/09/2022
3015245	NATALIA SATIE MOTOKUBO HALKER	04	16/08/2022
2334301	RODRIGO BORDIGNON CAETANO	05	13/09/2022
2971170	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	05	26/09/2022
2091920	EVELYN CELOTO DE SOUZA BORGES	06	10/09/2022
2875406	FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	06	20/09/2022
2058254	PAMELA MACEDO	07	23/09/2022

(Assinado digitalmente em 12/10/2022 11:24)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1271**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação:

4b28142b5f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1272 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022095/2022-81

Santo André-SP, 11 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1784324	FELIPE BAENA GARCIA	08	01/09/2022
1766481	TALITA RIBEIRO GIRARDI PRESTES NETO	09	16/09/2022
1674569	ALAN CARDOSO FRANCO VIANA	10	03/08/2022
1676311	PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA	10	04/08/2022
1681225	DARLENE MARTIN ALOISE	10	12/08/2022
1680237	RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	10	12/08/2022
1689996	CHRISTIAN RYU YASUHARA	10	30/09/2022

(Assinado digitalmente em 12/10/2022 11:23)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1272**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação:
57eb63c475



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1273 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022096/2022-26

Santo André-SP, 11 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, ao servidor abaixo relacionado:

SIAPÉ	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1689991	JOAQUIM JOSE FRANCISCO AGUIAR GOUVEIA	10	30/09/2022

(Assinado digitalmente em 12/10/2022 11:22)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1273**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **63020e3d3d**



MINISTÉRIO E U N I O N
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1274 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022142/2022-97

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.006075/2022-63, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 22/09/2022, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1544379	ANDERSON ORZARI RIBEIRO	02/08/2022

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 11:20)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1274**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **97ace948ab**



MINISTÉRIO E U N I O Ñ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1275 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022144/2022-86

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.005732/2022-55, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 27/09/2022, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1544365	GISELLE CERCHIARO	02/08/2022

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 11:20)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1275**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **eae9b1e71a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1278 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022199/2022-96

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Senhora Vice-reitora da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) DÁCIO ROBERTO MATHEUS, SIAPE 2669171, conforme PCDP nº 298/22, para realização de visita oficial na Universidad Autónoma de Zacatecas, em Zacatecas (México), e participação na XV Assembleia Geral do XII Seminário Internacional e no III Encontro de Reitores Brasil-México do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB, na Cidade do México (México), pelo período de 16/10/2022 a 23/10/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 15:01)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1278**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **90aa787579**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1279 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022228/2022-10

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CLAUD MARTIN, SIAPE 1357447, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Liquidação da PROAD, código FG-3, a contar de 14 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 17:50)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1279**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **8e79c73b10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1280 / 2022 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022229/2022-64

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor MATHEUS DE ALMEIDA PAULA, SIAPE 2321544, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 14 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 17:50)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1280**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação:
aa06904aca



ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 14/2022 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.022090/2022-59

Santo André-SP, 11 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 20:26)

DALMO MANDELLI

CHEFE - TITULAR (Titular)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **3d9ed1ed1a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

PROGRAMA ESCALA DOCENTE
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU – AUGM

Edital simplificado para pré-seleção dos(as) participantes para mobilidade presencial no ano de 2023 por meio do programa de mobilidade ESCALA Docente da Associação de Universidades do Grupo Montevideú (AUGM).

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC estabelece as normas para regulamentação da pré-seleção dos(as) participantes para mobilidade presencial no ano de 2023 em universidades membros da Associação de Universidades do Grupo Montevideú (AUGM), no escopo do programa de Mobilidade ESCALA Docente.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 A Associação de Universidades do Grupo Montevideú (AUGM) é uma Rede de Universidades públicas, autônomas da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai que, por suas semelhanças, compartilham suas vocações, seu caráter público, suas semelhanças nas estruturas acadêmicas e a equivalência dos níveis de seus serviços; características que as colocam em condições de desenvolver atividades de cooperação com certas perspectivas de viabilidade. A UFABC é membro da AUGM desde o início de 2020.

1.2 O Programa ESCALA Docente da AUGM promove a cooperação e integração regional das Universidades membro, por meio da mobilidade e intercâmbio de docentes, com o objetivo de fortalecer as relações acadêmicas e impulsionar a apresentação de projetos de pesquisa em conjunto.

1.3 São objetivos do Programa Escala Docente: contribuir para o fortalecimento da capacidade docente, científica e tecnológica das Universidades da Associação; contribuir para a consolidação de massas críticas de pesquisadores em áreas estratégicas de interesse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

regional; promover a cooperação interinstitucional entre as universidades AUGM, compartilhando as equipes de ensino e pesquisa das instituições participantes.

1.4 Os candidatos e candidatas deste edital deverão se informar sobre seus deveres, conforme disposto no Regulamento do Programa Escala Docente.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As normas estabelecidas por este edital visam selecionar os(as) participante da UFABC para mobilidade no ano acadêmico de 2023.

2.2 Para efeitos deste Edital, a UFABC fica caracterizada como Universidade de Origem e a Universidade de Destino poderá ser qualquer uma das universidades listadas no quadro de vagas para essa edição do programa, conforme o subitem **4.1** deste Edital, contanto que não esteja localizada no Brasil.

2.3 A aceitação de cada mobilidade será realizada pela Universidade de Destino, de acordo com as solicitações recebidas e mediante suas normas e exigências de admissão e os procedimentos estabelecidos pelo regulamento do programa *ESCALA*.

2.4 A duração da mobilidade será de no mínimo 05 (cinco) dias e no máximo de 15 (quinze) dias, contando os deslocamentos entre os países. Excepcionalmente, e com o acordo das Universidades envolvidas, a mobilidade poderá ocorrer por períodos mais longos do que os estabelecidos;

2.5 A eventual substituição de carga didática na UFABC do(a) docente participante deverá ser apontada por meio do formulário de afastamento, de acordo com as regras estabelecidas na UFABC, cadastrado pela ARI no SCDP.

2.6 Serão homologadas e apresentadas à Universidade de Destino a candidatura de todos (as) os (as) candidatos (as) que se inscreverem e que cumprirem todos os requisitos necessários para as vagas previstas.

2.7 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos estabelecidos neste edital até o prazo final de inscrições, a fim de ter sua inscrição considerada válida para análise e apresentação.

2.8 Não serão recebidos documentos por e-mail ou fora do prazo estipulado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

3 PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Para participação e nomeação, o(a) candidato(a) deve ser docente em exercício na UFABC.

3.2 Para efeitos deste Edital, ficam definidos os seguintes termos:

3.2.1 Docente Júnior (*Docente Novel* – DN): docente efetivo(a), cujo título de Doutor tenha sido obtido há até 10 anos, contados da inscrição;

3.2.2 Docente Sênior (*Docente Formado* – DF): docente efetivo(a), cujo título de Doutor tenha sido obtido há mais de 10 anos, contados da inscrição;

3.3 Para os **Docentes Juniores (DN)**, a mobilidade é destinada a complementar a sua formação acadêmica.

3.4 Para os **Docentes Seniores (DF)**, a mobilidade deve ser enquadrada nas funções de ensino universitário, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, promovendo pós-graduação, assistência técnico-científica para o desenvolvimento, consolidação de novas áreas disciplinares, apoio à formação de professores e atividades de formação gestão acadêmica e política universitária.

4 VAGAS E PERÍODO DE MOBILIDADE

4.1 A UFABC irá ofertar 3 (três) vagas para a realização desta ação de mobilidade durante o ano acadêmico de 2023 em universidades da Argentina e Uruguai, conforme quadro a seguir:

Curso/Área de Origem	País de Destino	Área/Universidade de Destino	Nº de vagas	Período
Bacharelado em Ciências Econômicas	Argentina	Faculdade de Ciências Econômicas - Universidade Nacional de Cuyo (UNCuyo)	1	1º ou 2º semestre de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Curso/Área de Origem	País de Destino	Área/Universidade de Destino	Nº de vagas	Período
Bacharelado em Relações Internacionais	Argentina	Faculdade de Ciências Políticas e Relações Internacionais - Universidad Nacional del Rosario (UNR)	1	1º semestre de 2023
Bacharelado em Química	Uruguai	Faculdade de Química - Universidad de La República (UDELAR)	1	

4.2 A listagem de Universidades de Destino e condições ofertadas por cada uma delas, como as áreas de interesse e demais informações sobre bolsas/auxílios para hospedagem e alimentação durante o período de mobilidade no destino, estão disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/escaladocente/>.

5 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://ufabc.net.br/escaladocente>, até a data informada no cronograma deste edital.

5.1.1 É recomendado o preenchimento do formulário utilizando o navegador Mozilla Firefox. Caso utilize o Google Chrome, recomenda-se a limpeza dos cookies de navegação antes do preenchimento do formulário;

5.1.2 Caso haja mais de uma inscrição da mesma pessoa, será considerada válida apenas a inscrição mais recente enviada pelo candidato(a) e as informações nela constantes.

5.2 Os documentos mínimos obrigatórios que deverão ser anexados à inscrição são:

5.2.1 Formulário de Apresentação de Propostas de Mobilidade do Programa ESCALA Docente, devidamente assinado, que poderá ser encontrado na página



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

oficial do programa, por meio do link:
<http://grupomontevideo.org/escaladocente/index.php/formularios/>;

5.2.2 Declaração Funcional: emitida pelo portal SIGRH (<https://sig.ufabc.edu.br/sigrh/> > Menu “Serviços” > “Documentos” > “Declarações” > “Declaração Funcional”);

5.2.3 Carta convite da instituição pleiteada (modelo disponível em <http://grupomontevideo.org/escaladocente/index.php/formularios/>), assinada pelas autoridades competentes da unidade anfitriã;

5.2.4 Diploma de Doutorado;

5.2.5 Se aplicável, declaração de participação em Núcleos Disciplinares ou Comitês Acadêmicos ativos da AUGM, assinada por autoridade competente dos referidos órgãos;

5.2.6 Se aplicável, comprovante de proficiência em língua espanhola, caso possua: serão aceitos certificados de proficiência de reconhecimento internacional ou documento comprobatório de teste de proficiência em língua espanhola realizado pela UFABC, dentro do prazo de validade, ou ainda declaração do(a) candidato(a) de suficiência de domínio do idioma no qual as atividades serão realizadas.

5.3 A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

5.4 As candidaturas que atenderem ao perfil previsto no item 3 e apresentarem a documentação exigida no item 5.2 serão analisadas pela Assessoria de Relações Internacionais, juntamente com a coordenação dos cursos de origem dos docentes.

5.4.1 Serão analisados o atendimento das candidaturas aos requisitos formais do Edital e no contexto dos objetivos do Programa.

5.4.2 As candidaturas selecionadas serão informadas às Universidades de Destino.

5.5 Para fins de classificação e seleção, serão adotados os seguintes critérios, na ordem:

- a) Não ter participado do programa ESCALA Docente AUGM anteriormente;
- b) Candidatura apoiada pela participação nos Núcleos Disciplinares ou Comitês Acadêmicos ativos da AUGM. (Para tanto, o docente deverá apresentar declaração prevista no **subitem 5.2.5**);
- c) Docente Júnior (*Docente Novel* – DN);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

d) Antiguidade como servidor docente efetivo da UFABC, considerando a data de entrada em exercício no cargo;

5.6 Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa por parte do(a) candidato(a), sua inscrição será sumariamente cancelada.

5.7 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6 CRONOGRAMA

Responsável	Etapa	Prazo
Candidato(a)	Inscrição	Até as 09h do dia 31/10/2022
ARI e Coordenação dos cursos de origem	Análise dos documentos dos participantes inscritos(as) e divulgação das candidaturas pré-selecionadas no site da ARI	Até 21/11/2022
Candidato(a)	Interposição de recursos	Até as 14h do dia 23/11/2022
ARI	Publicação do resultado final no site da ARI	Até 28/11/2022
ARI	Comunicação das candidaturas selecionadas para as Universidades de Destino	De 28/11/2022 a 05/12/2022
Secretaria Executiva da AUGM	Homologação da lista de participantes selecionados	09/12/2022
Candidatos(as)	Início das mobilidades	A partir de março/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

7 RECURSOS

7.1 A relação preliminar de candidaturas aprovadas e não aprovadas, ficará disponível na página da Assessoria de Relações Internacionais (<https://ri.ufabc.edu.br/>) para eventuais interposições de recursos, conforme cronograma do **item 6**.

7.1.1 A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 Para interpor o recurso, a(o) candidato(a) deverá preencher formulário a ser disponibilizado na página Assessoria de Relações Internacionais, nas datas previstas.

7.3 A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido.

7.3.1 Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

7.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

8 DO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

8.1 A UFABC assumirá os custos de passagens aéreas e seguro.

8.1.1 O afastamento se dará por meio da modalidade de “Afastamento com Ônus”, via SCDP (<https://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/afastamentos-e-deslocamentos-nacional-internacional>), assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego, além da emissão das passagens aéreas e seguro.

8.1.2 Não será concedido o pagamento de diárias por parte da UFABC para esta modalidade de afastamento, uma vez que os custos de manutenção no país de destino serão de responsabilidade da Universidade de Destino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

8.1.3 A **Universidade de Destino** será responsável por financiar, durante o período da mobilidade, a hospedagem e manutenção do(a) candidato(a) selecionado(a), de acordo com a sistemática disponível pela Instituição para tal fim.

8.2 Eventuais despesas com emissão de passaporte, exames médicos, testes de proficiência, obtenção de visto, gastos de caráter pessoal, dentre outras não descritas no presente Edital, ou não contempladas nas condições de alojamento e manutenção estabelecidas pela Universidade de Destino, serão de responsabilidade do(a) participante.

9 DA ELIMINAÇÃO

9.1 Serão considerados eliminados os candidatos que:

- a) Não apresentarem a documentação obrigatória exigida;
- b) Apresentarem documentos fora do prazo de validade;
- c) Não assinarem ou não preencherem os campos obrigatórios;
- d) Não atenderem aos requisitos especificados no presente Edital;
- e) Não apresentarem eventual documentação complementar solicitada.

10 DA DESISTÊNCIA

10.1 Em caso de desistência, o(a) candidato(a) deverá comunicá-la à Assessoria de Relações Internacionais em até 60 (sessenta) dias corridos antes da data prevista do seu afastamento.

10.1.1 A comunicação de desistência deverá ser formalizada via e-mail a ser enviado para mobilidade@ufabc.edu.br.

10.1.2 A comunicação de desistência a partir de e-mail institucional da UFABC do(a) candidato(a).

10.1.3 O(a) candidato(a) que informar desistência fora do prazo poderá perder a preferência em processos seletivos futuros de mobilidade internacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

11 DOS DEVERES

11.1 São deveres do(a) candidato(a) a qualquer tempo:

- a) Manter atualizados seu endereço, telefone, endereço eletrônico e demais dados necessários à sua localização na universidade de origem (UFABC) e na Universidade de destino;
- b) Atentar-se às solicitações, exigências e prazos durante todos os procedimentos e períodos que envolvam a mobilidade.

11.2 São deveres do(a) candidato(a) antes do início da mobilidade:

- a) Providenciar a documentação necessária para participação na mobilidade, de acordo com o solicitado no presente edital;
- b) Estar atento aos documentos necessários para a viagem, caso seja selecionado;

11.3 São deveres do(a) candidato durante o período de mobilidade:

- a) Cumprir o programa de atividades proposto na Universidade de Destino e participar das instâncias de acompanhamento, controle e avaliação acadêmica e administrativa estabelecido pela referida universidade;
- b) Obedecer às regras legais e às normas de conduta da Universidade de destino;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos oriundos de suas ações à Universidade de Destino;
- d) Comparecer na Universidade de Destino nas datas acordadas na proposta de atividades aprovadas;
- e) Responder às dúvidas que as instituições vinculadas ao *Programa ESCALA Docente* tenham em relação aos objetivos do participante ou destinadas a divulgar informações sobre seus resultados, ou para socializar sua experiência;
- f) Cumprir os requisitos de saúde (vacinação, etc.) estabelecidos pelo país de destino.

11.4 São deveres do candidato(a) após o período de mobilidade:

- a) Compartilhar as experiências do período de mobilidade com membros da comunidade universitária em eventos estipulados pela Assessoria de Relações Internacionais e/ou através da divulgação de depoimentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

b) Efetuar a prestação de contas da viagem, conforme normas estabelecidas pela UFABC.

12 DA LISTA DE ESPERA

12.1 Ao final do processo de seleção, caso o número de candidatos(as) elegíveis, segundo os critérios deste Edital, seja maior que a quantidade de vagas ofertadas, haverá formação de lista de espera.

12.2 Em caso de vacância de vagas para participação no programa, por parte dos participantes selecionados, a Assessoria de Relações Internacionais poderá realizar a convocação de candidatas(os) da lista de espera, até o limite das vagas previstas neste Edital e considerando os prazos e requisitos para aceitação por parte da Universidade de Destino.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A comunicação direta com o(a) candidato(a) será feita por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e/ou através do e-mail institucional.

15.2 Informações complementares podem ser obtidas por meio de consulta dirigida ao endereço eletrônico mobilidade@ufabc.edu.br;

15.3 Esta ação de mobilidade está sujeita à disponibilidade de recursos orçamentários, ficando facultado à UFABC o direito de suspender sua realização em caso de indisponibilidade ou insuficiência orçamentária.

15.4 O prazo para impugnação desta chamada é de até 3 (três) dias corridos contados a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

15.4.1 Eventuais pedidos de impugnação deverão ser encaminhados para ri@ufabc.edu.br. Findado o prazo de impugnação, entende-se haver aceitação plena dos termos desta chamada.

15.5 A Assessoria de Relações Internacionais poderá, em função de aspectos formais, normas existentes nas legislações brasileiras e do país de destino e a seu único e exclusivo critério, alterar este Edital independentemente do calendário estabelecido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

15.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio do Edital e dos Resultados Divulgados;

15.7 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

15.8 Casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão tratados pela Assessoria de Relações Internacionais, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinente.

DALMO MANDELLI

Assessor de Relações Internacionais